

Publicação
15/01/2021



000148

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 217/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº. 4080/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para realização de mamografias e ultrassonografias, o referido Termo Aditivo foi publicado no Jornal Oficial do Município em 07 de agosto de 2020.

Onde se lê:

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 03 de agosto de 2020, ratificando o valor de R\$-154.248,00 para consumo no período, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$-462.744,00.

Leia-se:

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 03 de agosto de 2021, ratificando o valor de R\$-154.248,00 para consumo no período, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$-462.744,00.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubatuba-Pr., 14 de janeiro de 2021.

Fábio de Oliveira D'Alécio
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000149

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.342 - ANO: XVI

Página 2 de 2

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gilvan Aragão dos Santos, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Limpeza, FG 5, com efeitos retroativos à 14/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor João Batista de Carvalho, para o cargo de Assessor III, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos à 14/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 217/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº. 4080/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para realização de mamografias e ultrassonografias, o referido Termo Aditivo foi publicado no Jornal Oficial do Município em 07 de agosto de 2020.

Onde se lê:

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 03 de agosto de 2020, ratificando o valor de R\$-154.248,00 para consumo no período, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$-462.744,00.

Leia-se:

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 03 de agosto de 2021, ratificando o valor de R\$-154.248,00 para consumo no período, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$-462.744,00.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 14 de janeiro de 2021.

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Abertura de Processo Administrativo nº. 01/2021, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

Ubiratã, 13 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Ubiratã, 13 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 15 de janeiro de 2021.

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5030/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA MATO GROSSO, RAMAL PARANÁ E CRUZO, CONFORME CONVÊNIO Nº 127/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.525.115/0001-49, situada na Avenida Dom Pedro II, 2531, na cidade de Juranda, Estado do Paraná, CEP nº 87355-000, Telefone nº (44) 99934-7937, e-mail junin_berejanski@hotmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a execução da obra pelo período de 90 dias, conforme requerimento da Secretaria de Obras.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 11 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Legal - Contratada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.